



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 639 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0016719-07.2022.6.17.8117,

RESOLVE:

a) conceder a JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225- 45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Recife, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/08/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951190** e o código CRC **76E997D**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1951190v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 639, de 24.08.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 199, de 01.09.2022, página 2, e no
Diário Oficial da União nº 167, de 01.09.2022, Seção 2, páginas 122 e 123.

Recife, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951193** e o código CRC **9714210C**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1951193v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 641 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0017648-03.2022.6.17.8000,

R E S O L V E:

a) conceder a RENATA CARVALHO MAIA, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 14, § 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/08/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951294** e o código CRC **789657B0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 641, de 24.08.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 199, de 01.09.2022, página 3, e no
Diário Oficial da União nº 167, de 01.09.2022, Seção 2, página 123.

Recife, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/09/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951301** e o código CRC **9B22053D**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1951301v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 642 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0020806-09.2022.6.17.8019,

RESOLVE

exonerar, a pedido, a partir do dia 27 de agosto de 2022, o servidor MOAB PEREIRA SANTANA do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, cargo que foi criado pela Lei nº 4.049, de 23 de fevereiro de 1962, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/08/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951418** e o código CRC **4C021788**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1951418v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 642, de 24.08.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 199, de 01.09.2022, página 3, e no
Diário Oficial da União nº 167, de 01.09.2022, Seção 2, página 123.

Recife, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/09/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951420** e o código CRC **1EB11D97**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1951420v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 589 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 8812/2022 (1928882) do Juízo da 76ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0019196-29.2022.6.17.8076,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **CASSIO FERNANDO DA SILVA FILHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Serrita;

b) designar a servidora **MARIA ADRIANA FELIZARDO SANTOS** para exercer a Função em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **03 de agosto de 2022**.

Recife, 04 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 22/08/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930568** e o código CRC **B9B0F20C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1930568v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 589/2022, de 04/08/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 185, de 25/08/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930581** e o código CRC **D80575CF**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1930581v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 622 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA GABRIELA FRAGOSO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ, foi removida provisoriamente para GABJ2 (Gabinete de Des. Jurista 2), até 13 de outubro de 2022, de acordo com a Portaria nº 1.109/2022/SGP/COPES/SECARF 1389808;

CONSIDERANDO a portaria nº 616/2022/SELOG/SGP 1940777 de renovação da lotação provisória da servidora em comento;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1635/2022 - TRE-PE/PRES/GABJ2 1926592, bem como o Despacho da Presidência 1940305, inseridos no Processo SEI sob o n.º 0018981-87.2022.6.17.8000,

RESOLVE

designar provisoriamente a servidora **MARIA GABRIELA FRAGOSO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ** para continuar exercendo a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do GABJ2 - Gabinete de Desembargador - Jurista 2.

Recife, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 22/08/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942896** e o código CRC **47C129B7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1942896v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 622/2022, de 18/08/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 185, de 25/08/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/08/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942900** e o código CRC **CD1B3FCD**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1942900v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 623 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 4º §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 9668/2022 (1941451) do Juízo da 39ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0020101-48.2022.6.17.8039,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) designar o servidor **CARLOS SILVEIRA HAHN** para exercer a Função em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **01 de setembro de 2022**.

Recife, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 22/08/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943177** e o código CRC **07AC4A0C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1943177v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 623/2022, de 18/08/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 185, de 25/08/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/08/2022, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943180** e o código CRC **FF2FA669**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1943180v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 660 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 415, de 08 de agosto de 2022,

R E S O L V E

- a) nomear **VANESSA LOUISE CORTEZ DE LUCENA** para exercer o cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessora de Apoio à Comunicação, vinculado à Assessoria de Comunicação Social, criado nos termos do art. 2º, inciso "X", da Resolução TRE-PE nº 415, de 08 de agosto de 2022;
- b) validar os efeitos desta Portaria na data de sua publicação.

Recife, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 30/08/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1958871** e o código CRC **7285FD79**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1958871v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 660/2022, de 30/08/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 199, de 1º/09/2022, pg. 2 e

Diário Oficial da União nº 167, de 1º/09/2022, Seção 2, pg. 123.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/09/2022, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1958872** e o código CRC **F74E753B**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1958872v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 663 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Resolução TRE-PE nº 419, de 29 de agosto de 2022, que instituiu a Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI) na Assessoria de Segurança (ASSEG) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o servidor **JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS** da função comissionada FC-1, de Assistente I da Assessoria de Segurança deste Regional, removê-lo para a Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI), criada por meio da Resolução TRE-PE nº 419/2022 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-1, de Assistente-Chefe I da Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI).

Art. 2º. Remover a servidora Danielle Bezerra de Lima e o servidor João Germano dos Santos Filho, ambos lotados no Núcleo de Gestão Operacional, para a Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI).

Art. 3º. Validar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação.

Recife, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 30/08/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1959332** e o código CRC **7362C577**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1959332v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 663/2022, de 30/08/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 197, de 31/08/2022, pg. 02 e

Diário Oficial da União nº 167, de 1º/09/2022, Seção 2, pg. 123.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/09/2022, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1959336** e o código CRC **F8D835E0**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1959336v5